

Consenso latino-americano sobre dívida

HELIVAL RIOS
Enviado especial

ACAPULCO — Nenhum acordo da dívida externa poderá ser fechado com os credores sem obedecer aos seguintes princípios básicos: o pagamento dos juros tem de ser compatível com a capacidade do país de realizar superávits comerciais; o crescimento econômico e a capacidade de gerar emprego do país devedor têm de ser preservados; os deságios (ou descontos), estipulados pelo próprio mercado financeiro internacional sobre o valor histórico da dívida, têm de ser levados em conta nas negociações; os juros da dívida externa somente serão pagos regularmente se os credores se dispuserem a refinanciar parte deles; e fica estabelecido o princípio de solidariedade e de consulta entre os países devedores.

Estes são os princípios básicos sobre os quais já existe consenso entre os países que integram o Grupo dos Oito (Brasil, Argentina, México, Colômbia, Venezuela, Uruguai, Peru e Panamá), para a realização de um pacto latino-americano sobre a dívida externa.

O pacto, segundo explicou a **O Estado e JT** uma fonte categorizada do governo brasileiro, não se constituirá num típico cartel dos devedores. Servirá, contudo, como um verdadeiro "manual" de orientação, uniformizando o comportamento dos países devedores da América Latina e fortalecendo o seu poder de barganha perante os credores privados e oficiais.

DIVERGÊNCIAS

Embora tenha sido fácil o surgimento de um consenso sobre todos estes pontos nos contatos mantidos entre os presidentes e os seus ministros da Fazenda e Finanças para tratar do assunto da dívida externa, há divergências entre os oito governantes. O presidente Raúl Alfonsín, da Argentina, defende uma posição mais dura sobre a dívida externa, enquanto o presidente Virgílio Barco, da Colômbia, é favorável a uma atitude mais branda, principalmente porque o seu país está em situação mais folgada em relação à dívida externa.

Já o Brasil e o México adotaram posições praticamente idênticas na questão da dívida externa classificada por informantes do governo brasileiro como intermediária entre as da Argentina e do Peru, de um lado, e a da Colômbia, de outro.

Os presidentes brasileiro e mexicano querem manter a minuta do documento do Pacto da Dívida, considerada "muito boa e importante na história da dívida externa latino-americana". O documento consagra as formas não convencionais de negociação da dívida externa, orientando os devedores a levarem sempre em conta nas suas discussões o estabelecimento de um desconto.

Fontes brasileiras explicaram que o pacto da dívida a ser formulado entre os oito presidentes latino-americanos não coloca nenhum ponto que dependa dos credores. Trata-se de uma orientação básica, de uma "cartilha" para ser seguida pelos países devedores na hora de negociarem suas dívidas individualmente.



Os oito presidentes estabelecem, em Acapulco, o princípio da solidariedade e da consulta entre os países devedores